PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2026

PROJETO DE MONITORAMENTO DE PRAIAS / BACIA DE PELOTAS (PMP/BP)

CARGOS: AUXILIAR DE MONITORAMENTO E TRATADOR AUXILIAR DE ANIMAIS MARINHOS

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Extrato de Abertura de Inscrições	26/03/2026
Período de Inscrições, conforme o item 1 do Edital	**26/03 a 03/04/2026**
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	07/04/2026
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	08/04/2026
Divulgação da Homologação Final das Inscrições e Convocação para Entrevista	10/04/2026
Realização da Entrevista	de 13/04 a 15/04/2026
Divulgação da Classificação Preliminar (composta pelas notas da Prova de Currículo e Títulos e da Entrevista)	16/04/2026
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	17/04/2026
Realização de Sorteio, se houver empate na Classificação	20/04/2026
Divulgação da Classificação Final	22/04/2026

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, http://portalfaurgs.com.br/concursos, após às 16h.

*** As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: Das 8h de 26/03/2026 até as 23h59min de 03/04/2026 (horário de Brasília-DF)**, exclusivamente pelo *e-mail*: pmpbp_ceclimar@ufrgs.br.**

1.2 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO *CURRICULUM VITAE* ou CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Vitae*/Currículo Lattes Documentado devem ser enviados, exclusivamente, para o *e-mail*: **pmpbp_ceclimar@ufrgs.br**, até as **23h59min do último dia de inscrição** (horário de Brasília-DF).

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada ao formulário de inscrição e recebida no horário estipulado acima.

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem e comprovarem através de documentação (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver itens 3 e 5.1).

- As inscrições não homologadas serão excluídas do Processo Seletivo Simplificado, não sendo habilitadas para as demais etapas de análise, pontuação e entrevista.

- Deverá ser enviada apenas a documentação pertinente ao processo seletivo, que comprove pré-requisitos, experiências e títulos. Artigos científicos, certificados de palestras, certificados de participação em eventos de curta duração **não pontuam neste processo seletivo**, não devendo ser incluídos na documentação a menos que sirvam exclusivamente para comprovação pertinente.

- **Devido às atividades específicas dos cargos, descritas no item 4 deste Edital, não serão abertas inscrições para reserva de vagas à Pessoa com Deficiência.**

2. DADOS DOS CARGOS				
Cargos	**Total de Vagas**	**Ampla Concorrência**	**Carga Horária**	**Remuneração**
C01. Auxiliar de Monitoramento – Imbé	02 + CR*	02	44h/s	R$ 1.636,15
C02. Auxiliar de Monitoramento – Torres	CR*	CR*	44h/s	R$ 1.636,15
C03. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos - Imbé	CR*	CR*	44h/s	R$ 1.636,15

*Cadastro Reserva

www.pciconcursos.com.br

3. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargos	**Formação**	**Experiência e competências técnicas**
C01. Auxiliar de Monitoramento – Imbé	Ensino Médio Completo	Familiaridade com o ambiente do litoral norte e médio-leste do Rio Grande do Sul. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. Desejável experiência em dirigir veículo com tração 4x4 ou direção profissional.
C02. Auxiliar de Monitoramento – Torres	Ensino Médio Completo	Familiaridade com o ambiente do litoral norte e médio-leste do Rio Grande do Sul. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. Desejável experiência em dirigir veículo com tração 4x4 ou direção profissional.
C03. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos - Imbé	Ensino Médio Completo.	Desejável experiência no manejo de fauna silvestre ou doméstica. Experiência em procedimentos veterinários, higienização de recintos e organização de suprimentos, com foco no bem-estar animal.
Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo o empregado trabalhar em períodos diurnos e noturnos, conforme a exigência do serviço, inclusive em sistemas de escalas de horário e de sobreaviso. **Benefícios: Os cargos incluem Vale Alimentação/Refeição, no valor inicial R$ 1.015,25.**		

As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na *Região do Litoral Norte e Médio Leste do RS.

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

C01. Auxiliar de Monitoramento – Imbé

Dirigir os veículos, transportando as equipes para realização dos monitoramentos das praias e para o atendimento dos acionamentos a partir da base de Imbé. Auxiliar os técnicos de monitoramento, quando necessário, no registro e manejo de carcaças de tetrápodes marinhos. Transportar as amostras entre as bases e os respectivos laboratórios de destino, realizando condução responsável e segura, zelando pela conservação dos veículos e dos materiais envolvidos nos trabalhos de campo. Limpar, desinfectar e preparar os veículos de monitoramento e de acionamento para a tarefa (antes, durante e após a execução dos trabalhos). Apoiar a realização dos trabalhos de campo e auxiliar na gestão do material.

www.pciconcursos.com.br

C02. Auxiliar de Monitoramento – Torres
Dirigir os veículos, transportando as equipes para realização dos monitoramentos das praias e para o atendimento dos acionamentos a partir da base de Torres. Auxiliar os técnicos de monitoramento, quando necessário, no registro e manejo de carcaças de tetrápodes marinhos. Transportar as amostras entre as bases e os respectivos laboratórios de destino, realizando condução responsável e segura, zelando pela conservação dos veículos e dos materiais envolvidos nos trabalhos de campo. Limpar, desinfectar e preparar os veículos de monitoramento e de acionamento para a tarefa (antes, durante e após a execução dos trabalhos). Apoiar a realização dos trabalhos de campo e auxiliar na gestão do material.
C03. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos - Imbé
Realizar a limpeza, desinfecção, preparação e manutenção de recintos e gaiolas. Auxiliar o Médico Veterinário no atendimento de paciente. Executar o manejo de animais silvestres, tais como: contenção, alimentação, troca de curativo e aplicação de medicações. Zelar pelo bem-estar dos animais em tratamento. Organizar os recursos materiais, de suprimentos alimentícios e de higiene. Realizar demais atividades inerentes a função.

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- **Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão aplicados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.**

- A entrevista individual será realizada de forma virtual**, em horário e *link* a serem divulgados na página da FAURGS,** cabendo ao candidato a consulta da referida convocação. É proibida a gravação da entrevista por parte do candidato.

- Para a realização da entrevista, o candidato receberá, em seu *e-mail* informado no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o *link* de acesso à sala de reunião virtual, devendo, ao solicitar ingresso na sala, aguardar a permissão de acesso do administrador. O candidato que não estiver on-line na data e no horário determinados para a entrevista será automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.
- A Convocação para a Entrevista ocorrerá de acordo com o previsto no cronograma deste Edital.
- A Banca não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato.
- Em hipótese alguma serão realizadas alterações de data e/ou horários de entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

C01. AUXILIAR DE MONITORAMENTO - IMBÉ	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 4,0 pontos) **1.1** Participação em projetos de monitoramento de praias no litoral brasileiro - **1,0 ponto por semestre (máximo 1,0 ponto).** **1.2** Experiência comprovada em dirigir veículos 4x4 **- máximo 1,5 ponto.** **1.3** Experiência comprovada em transporte profissional de carga ou de passageiros **– 0,5 ponto por semestre (máximo 1,5 ponto).**	**40% (máx. 4,0 pontos)**
2 Prova de Títulos (máximo 1,0 ponto) **2.1** Curso profissionalizante ou graduação completa **- 1,0 ponto por curso (máximo 1,0 ponto).**	**10% (máx. 1,0 ponto)**
3 Entrevista (máximo 5,0 pontos) **3.1** Conhecimento sobre a área de estudo do projeto **- máximo 2,0 pontos.** **3.2** Adequação do perfil do candidato quanto à disposição para atividades de campo e apoio técnico, organização e cumprimento de protocolos,	**50% (máx. 5,0 pontos)**

www.pciconcursos.com.br

trabalho em equipe **- máximo 3,0 pontos.**	
C02. AUXILIAR DE MONITORAMENTO – TORRES	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 4,0 pontos) Participação em projetos de monitoramento de praias no litoral brasileiro - **1,0 ponto por semestre (máximo 1,0 ponto).** **1.2** Experiência comprovada em dirigir veículos 4x4 **- máximo 1,5 ponto.** **1.3** Experiência comprovada em transporte profissional de carga ou de passageiros **– 0,5 ponto por semestre (máximo 1,5 ponto).**	**40%** **(máx. 4,0 pontos)**
2 Prova de Títulos (máximo 1,0 ponto) **2.1** Curso profissionalizante ou graduação completa **- 1,0 ponto por curso (máximo 1,0 ponto).**	**10%** **(máx. 1,0 ponto)**
3 Entrevista (máximo 5,0 pontos) **3.1** Conhecimento sobre a área de estudo do projeto **- máximo 2,0 pontos.** **3.2** Adequação do perfil do candidato quanto à disposição para atividades de campo e apoio técnico, organização e cumprimento de protocolos, trabalho em equipe **- máximo 3,0 pontos.**	**50%** **(máx. 5,0 pontos)**
C03. TRATADOR AUXILIAR DE ANIMAIS MARINHOS - IMBÉ	
1 Currículo - Experiência Profissional (máximo 5,0 pontos) **1.1** Experiência profissional na área de tratador de animais silvestres – **0,7 ponto por semestre (máximo 2 pontos).** **1.2** Experiência profissional na área de tratador de animais domésticos – **0,6 ponto por semestre (máximo 2 pontos).** **1.3** Estágio na área de medicina e manejo de animais silvestres **- 0,4 ponto por semestre; carga horária mínima do estágio: 20 horas semanais (máximo 1,0 ponto).** **1.4** Estágio na área de medicina e manejo de animais domésticos **- 0,2 ponto por semestre; carga horária mínima do estágio: 20 horas semanais (máximo 1,0 ponto).**	**50%** **(máx. 5,0 pontos)**
2 Prova de Títulos (máximo 3,0 pontos) **2.1** Curso de auxiliar de médico veterinário **- máximo 1,5 ponto**. **2.2** Graduação em medicina veterinária **- 0,3 ponto por semestre finalizado (máximo 1,5 ponto).**	**30%** **(máx. 3,0 pontos)**
3 Entrevista (máximo 2,0 pontos) **3.1** Habilidades de comunicação **- máximo 1 ponto.** **3.2** Adequação do perfil do candidato quanto ao zelo pelo bem-estar animal, habilidade prática em alimentação, higienização e apoio ao manejo, dedicação e disciplina no cumprimento de rotinas – **máximo 1,0 ponto.**	**20%** **(máx. 2,0 pontos)**

• **Para comprovação de experiência profissional, na área do cargo pretendido, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir o que segue:**

• **Experiência profissional em empresa, instituição privada ou emprego público: deverá ser comprovada através** da cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, número e série da CTPS, função exercida, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social no formato digital que contenha identificação do trabalhador, identificação

www.pciconcursos.com.br

completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

• **Experiência profissional como servidor público: deverá ser comprovada através** de declaração ou certidão do órgão público que contenha identificação completa do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, a identificação completa do profissional beneficiado com a data de admissão e data de saída e contendo a identificação, assinatura e função exercida do emitente do documento.

• **Experiência profissional como autônomo: deverá ser comprovada através** de certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste a identificação completa do candidato, o tempo de cadastro como autônomo na função, acompanhado de comprovação de recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período pertinente; **ou** Certidão de Acervo Técnico que contenha a identificação completa do candidato das respectivas Entidades de Classe do cargo pretendido; ou contrato de prestação de serviço ou declaração da empresa/instituição contratante devidamente assinada pelo departamento de pessoal ou por autoridade responsável pela empresa/instituição, que contenha a identificação do candidato, a identificação completa da empresa/instituição, o tipo de vínculo com a empresa/instituição, o serviço prestado, e o período da atividade realizada com data de início e fim.

• **Experiência profissional como bolsista em pesquisa científica, tecnológica e inovadora:** a experiência, na área do cargo pretendido, **deverá ser em instituição pública ou privada e comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa dos projetos ou grupos de pesquisa científica, tecnológica e inovadora vinculados, descrição das atividades realizadas, o período (data de início e fim) da atividade realizada e a assinatura do representante legal.

• **Para comprovação de participação em projetos de pesquisa na área especificada:** a participação, na área do cargo pretendido, **deverá ser comprovada através** de certidão ou declaração emitida pela instituição de pesquisa ou entidade equivalente que contenha identificação completa do candidato, identificação completa da instituição/entidade, especificação do tipo de vínculo, identificação completa do projeto de pesquisa vinculado, atividades realizadas, e o período de atividade realizada com data de início e fim, com assinatura do representante legal.

5.2 SELECIONADOS PARA ENTREVISTA

Serão convocados para a realização da Entrevista somente os candidatos com maior nota no somatório da Prova de Títulos e de Currículo, respeitando o ponto de corte definido no quadro abaixo.

Cargos	Número de candidatos selecionados para entrevista
C01. Auxiliar de Monitoramento – Imbé	06*
C02. Auxiliar de Monitoramento – Torres	04*
C03. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos - Imbé	04*

***incluindo os empatados nesta posição.**

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos os recursos das etapas previstas no cronograma deste Edital. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o *e-mail* **pmpbp_ceclimar@ufrgs.br**, de acordo com os prazos indicados no cronograma da respectiva etapa até às 23h59min. **O título do *e-mail* deverá ser: Recurso – PSS 05/2026 e o nome da etapa.**

6.2 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

www.pciconcursos.com.br

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5 pontos, considerando o somatório das notas da Experiência, Títulos e Entrevista. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

1) maior pontuação da Entrevista;
2) maior pontuação no Currículo;
3) maior pontuação nos Títulos;
4) maior idade;
5) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do PSS será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme necessidade do projeto.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do projeto, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante e-*mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos;**
- candidato com vínculo de **bolsista ativo** ou **encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará na desclassificação do candidato no referido PSS.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação do Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos

www.pciconcursos.com.br

interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o projeto realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, **ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:**

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o projeto, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhadas para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FAURGS e o projeto ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
CPF:	Identidade:
*CEI:	Data de nascimento:
E-mail:	

* CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP

TELEFONES	
Telefone 1:	Telefone 2:
Contato:	Contato:

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

CARGO PRETENDIDO
( ) C01. Auxiliar de Monitoramento – Imbé
( ) C02. Auxiliar de Monitoramento – Torres
( ) C03. Tratador Auxiliar de Animais Marinhos - Imbé

Candidato já foi empregado da FAURGS? ( ) Não ( ) Sim - Há quanto tempo? _____

Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? ( ) Não ( ) Sim

Se possui vínculo, informar o tipo: ( ) bolsa de ensino ( ) bolsa de pesquisa ( ) bolsa de extensão ( ) bolsa estágio ( ) estudante de graduação ( ) estudante de pós-graduação ( ) estudante mestrado ( ) estudante doutorado ( ) outro vínculo, informar:_____

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* https://servicos.mte.gov.br/;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: https://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/informacoes/sisgcorp/tutoriais?view=article&id=99:orientacoes-sobre-fotos-padrao-icao&catid=11);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Econômica Federal);
- Cópia de documento de identificação contendo foto, naturalidade e data de expedição;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf);
- Cópia do certificado de reservista militar, se aplicável;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitida conta conjunta nem conta de pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta conta conforme instruções durante o processo admissional;
- Cópia do comprovante de matrícula, se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do Conselho de Classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, **entregar** a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou união estável, se aplicável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge, se aplicável;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos, se aplicável;
- Cópia do CPF dos dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação, se possuir filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar, se possuir filhos de sete a quatorze anos.

Atenção:
É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão. A não apresentação da documentação completa, exigida para admissão, acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br